



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única discussão
e votação, na 13ª sessão
ordinária em 05/09/2023.**

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE A DOM MOACIR SILVA ARCEBISPO DA CURIA DIOCESANA DE RIBEIRÃO PRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a DOM MOACIR SILVA ARCEBISPO DA CURIA DIOCESANA DE RIBEIRÃO PRETO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 15 de agosto de 2023.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - câmara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Ailton José Bis".

Ailton José Bis
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE L. FARIA

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

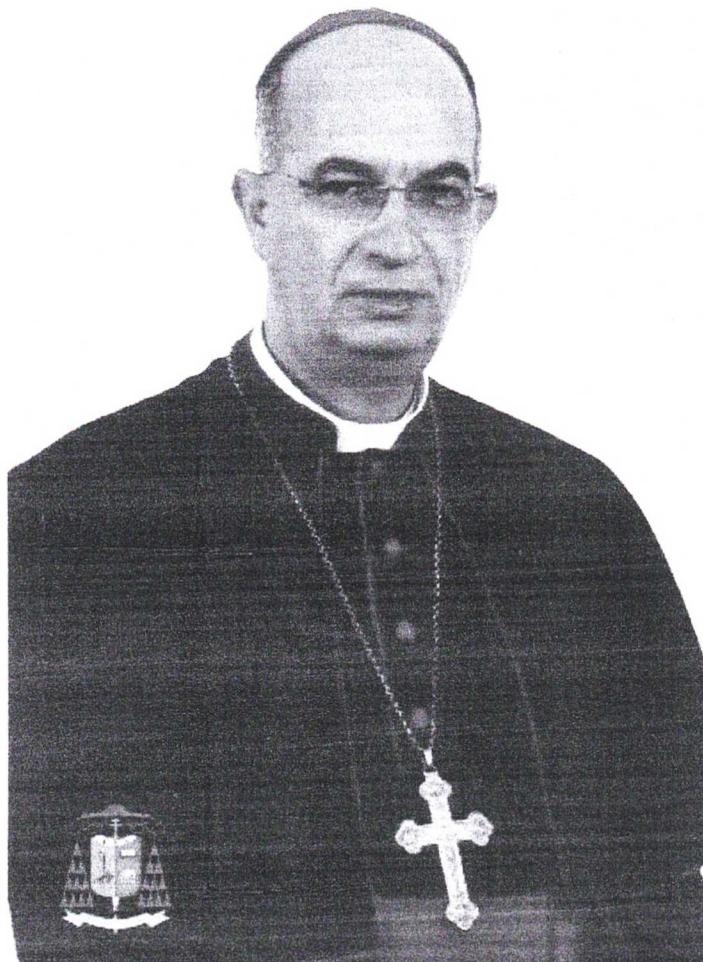
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ARCEBISPO



Dom Moacir Silva

Nascido em São José dos Campos: 16/07/1954

Ordenado Sacerdote: 06/12/1986

Ordenação Episcopal: 11/12/2004

Nomeado Arcebispo: 24/04/2013

Início do governo: 23/06/2013

ENDEREÇO:

Rua Lafaiete, 452 – Centro – 14015-080 – Ribeirão Preto/SP

Tel.: (16) 3625-1417

E-mail: dmoacir@arquidioceserp.org.br

Canal Youtube: [Dom Moacir Silva](#)

Biografia

Nasceu em 16 de julho de 1954, em São José dos Campos. Filho de Brasilino Silva e Maria Augusta Silva, falecidos. Mais velho de cinco irmãos: Antônia, Benedita, José (diácono permanente) e Aparecido. Dois primos também são sacerdotes. Desde os 6 anos, Moacir já acompanhava o avô na Conferência Nossa Senhora D'Ajuda, no Bom Retiro, em São José dos Campos. Ao ingressar na escola, aos 9 anos, assumiu os trabalhos vicentinos e passou sua adolescência servindo como confrade. Foi secretário, tesoureiro e segundo vice-presidente do Conselho Particular "Eugênio de Melo". Aos dezoito anos fundou a Conferência Nossa Senhora Aparecida, uma conferência de jovens sendo seu primeiro presidente. Dentro do Conselho Particular "Eugênio de Melo" atuou na época como representante do Movimento Jovem, hoje "Coordenador da Comissão de Jovens". As duas Conferências das quais participou existem até hoje.

Cursou o ensino fundamental na Escola do Bom Retiro, em São José dos Campos. O ensino médio fez no Seminário Diocesano Santo Antônio, em Taubaté. Fez o Curso Filosófico, entre 1980 e 1982, no Seminário Bom Jesus, em Aparecida e o Curso Teológico, entre 1983 e 1986, no Instituto Teológico Sagrado Coração de Jesus, em Taubaté. Foi ordenado sacerdote em 6 de dezembro de 1986, sendo o sexto padre a ser ordenado na Diocese. Seu lema sacerdotal é "Sacerdote: homem de Deus em meio aos homens".

Em 1999-2000 fez pós-graduação em Direito Canônico pelo Instituto de Direito Canônico "Pe. Dr. Giuseppe Benito Pegoraro", de São Paulo, filiado a Pontifícia Universitas Lateranense de Roma; e Mestrado em Direito Canônico pela Lateranense, em 24 de maio de 2002.

Ministério Sacerdotal

De 1986 até 2004, período que exerceu o ministério sacerdotal, antes de ser nomeado bispo, desempenhou as seguintes atividades na diocese de São José dos Campos: Vigário paroquial da Paróquia Catedral de São Dimas (1987-1988), em São José dos Campos. Pároco da Paróquia Coração de Jesus (1989-1992), em São José dos Campos. Pároco da Paróquia da Catedral de São Dimas, de 1993 até dezembro de 2004. Vigário Geral da Diocese de São José dos Campos de 27 de dezembro de 1992 a 1º de outubro de 2003. Administrador Diocesano da Diocese de São José dos Campos de 1º de Dezembro de 2003 até dezembro de 2004. Juiz do Tribunal Interdiocesano de Aparecida de 1995 até novembro de 2004. Membro da Equipe de Formação dos Seminaristas da Teologia de 1987 até dezembro de 2004. Vice-reitor da Residência Teológica Padre Rodolfo de 1999 até dezembro de 2004. Ainda exerceu outras funções: Coordenador Diocesano da Pastoral da Juventude; Coordenador Diocesano da Pastoral Familiar; Coordenador Diocesano da Pastoral Vocacional; Coordenador Diocesano das CEBs; Diretor da Escola Diaconal Maria Mãe da Igreja e Coordenador do Colégio Diaconal (Diáconos Permanentes).

Nomeação Episcopal

Dom Moacir foi nomeado terceiro bispo diocesano de São José dos Campos (SP), em 20 de outubro de 2004. A Ordenação Episcopal ocorreu no dia 11 de dezembro de 2004, em São José dos Campos, acompanhada por mais de 7 mil pessoas. Dom Nelson Westrupp, SCJ, foi o bispo ordenante e os coordenantes foram: Cardeal Raymundo Damasceno Assis e Dom Dimas Lara Barbosa. Seu lema episcopal é “Permanecei em mim” (Jo 15, 4), que expressa sua firme convicção de que só é possível viver e realizar bem o ministério episcopal numa profunda intimidade com Jesus Cristo, o Bom Pastor.

Nomeação para a Arquidiocese de Ribeirão Preto – Em 24 de abril de 2013, dom Moacir foi nomeado pelo papa Francisco arcebispo metropolitano de Ribeirão Preto, e tomou posse na Catedral Metropolitana de São Sebastião, em 23 de junho de 2013.

Em 18 de agosto de 2021 o Santo Padre nomeou Dom Moacir Silva como Administrador Apostólico da Diocese de São José do Rio Preto, onde permaneceu no ofício até 19 de março de 2022.

Episcopado na Arquidiocese de Ribeirão Preto

Na Arquidiocese de Ribeirão Preto o arcebispo dom Moacir Silva tem acompanhado com intensidade a vida pastoral e missionária, em reuniões com o Clero e os leigos, missas e celebrações da crisma nas comunidades paroquiais, visitas às entidades católicas, atendimentos na Cúria, além de participar das Assembleias Gerais dos Bispos; do Curso dos Bispos, na Arquidiocese do Rio de Janeiro; do Encontro de bispos de grandes cidades; reuniões na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entre outras atividades.

Ordenações – Dom Moacir, neste período de nove anos à frente da arquidiocese, ordenou: 14 padres diocesanos: Mateus Martins; Thiago José Barbosa Oliveira dos Santos, Severino Germano da Silva, Fernando Venturin Franco, Danilo Barbieri Costa, Luiz Augusto Olivo Camargo e Alexandre Canella Sanches, Igor Fernando Aparecido Madalosso de Lima, Gabriel Balan Leme, Rafael Carlos dos Santos Ribeiro, Luís Felipe Rodrigues da Silva, Alcides Pizeta Neto, Vinícius Martins Cestari e Rodrigo Barcelos; 5 padres religiosos: Padre Paulo Martins Júnior, FDCC; Padre Tiago Nascimento Nigro, FDCC; Dom Bernardo Maria Bergamin, OSB OLIV.; Padre Cleuber Alves da Silva, SCJ, padre religioso para a Congregação do Sagrado Coração de Jesus, em São José dos Campos; Frei Gustavo Trindade dos Santos, OP (Dominicano); 63 diáconos permanentes (Três turmas da Escola Diaconal São Lourenço); diáconos e padres para a Comunidade Missionária Providência Santíssima, em Mococa (2015-2016). Foi ordenante principal na ordenação episcopal do arcebispo Dom Ilson de Jesus Montanari (2013), secretário da Congregação para os Bispos; e coordenante nas ordenações episcopais de Dom José Roberto Fortes Palau (2014), bispo auxiliar de São Paulo; Dom Levi Bonatto, bispo auxiliar de Goiânia (2014); de Dom Moacir Aparecido de Freitas (2016), bispo da diocese de Votuporanga; e de Dom Rogério Augusto das Neves, bispo auxiliar de São Paulo (2022).

Paróquias – Criou as quase paróquias: São Francisco de Assis (2014), em Sertãozinho; e São Mateus Apóstolo (2016), em Ribeirão Preto; a paróquia Nossa Senhora de Fátima (2014), em Cajuru; e elevou a santuários arquidiocesanos as paróquias: Senhor Bom Jesus da Cana Verde (2015); Santa Rita de Cássia (2016), em Santa Rita do Passa Quatro; e Nossa Senhora de Fátima (2017), em Cajuru.

Funções no Episcopado

Foi Presidente da Sub-Região Aparecida – Regional Sul 1 – CNBB (2005-2011); Presidente da Comissão de Liturgia do Regional Sul 1 – CNBB (2007-2011); Vice-Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – Regional Sul (2007-2011 e 2011/2015); Membro da Comissão Episcopal para os Tribunais Eclesiásticos de Segunda Instância e Membro do Conselho Econômico do CELAM – Conferência Episcopal Latino-Americana – (2007-2011).

Atualmente dom Moacir é membro da Comissão para os Ministérios ordenados e a Vida Consagrada, referencial pela Pastoral Vocacional, Comissão Regional de Diáconos e pelos Bispos Eméritos; Membro do Conselho Permanente da CNBB pelo Regional Sul 1; Presidente da Comissão Episcopal para implementação do Motu Proprio Miti Iudex Dominus Iesus (Processos de Nulidade Matrimonial), instituída em setembro de 2015, pelo Conselho Episcopal Pastoral (Consep) da CNBB; Presidente da Comissão Episcopal para os Tribunais Eclesiásticos de Segunda Instância da CNBB; Presidente da Comissão de Redação do Novo Estatuto da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (2021).

Outras Atividades

Visitas ao Santo Padre: Cursos para novos bispos (2005); visita Ad Limina (2009); Celebração na Casa Santa Marta e recebimento do Pálio na Basílica de São Pedro – Papa Francisco (2013).

Número de sacerdotes ordenados na diocese de São José dos Campos (2004-2013): 18 diocesanos e 4 religiosos

Número de diáconos ordenados na Diocese de São José dos Campos (2004-2013): 59

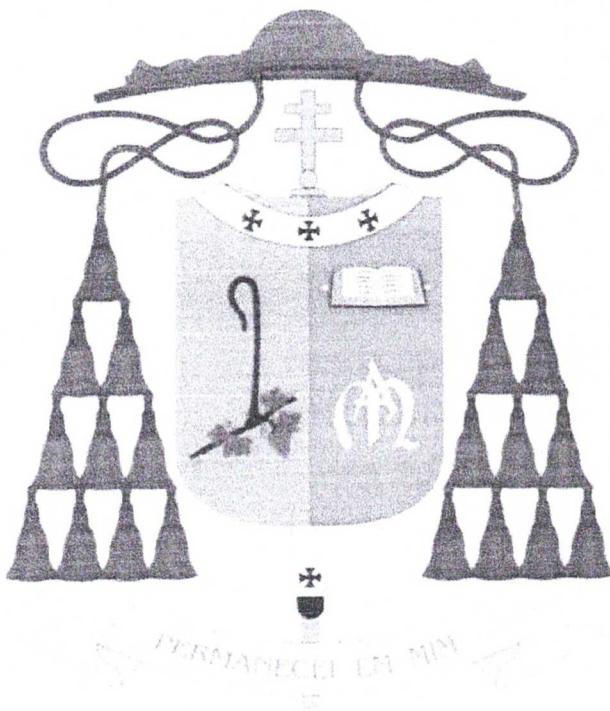
Número de paróquias criadas na Diocese de São José dos Campos (2004-2013): 8

Número de sacerdotes ordenados na Arquidiocese de Ribeirão Preto (2013-2022): 14 diocesanos e 3 religiosos

Número de diáconos ordenados na Arquidiocese de Ribeirão Preto (2013-2022): 63

Número de paróquias criadas na Arquidiocese de Ribeirão Preto (2013-2022): 1 paróquia e 3 quase paróquias.

Brasão Episcopal de Dom Moacir Silva



As insígnias episcopais são indicadas pelo chapéu prelatício com forro violáceo e três fileiras borlas verdes e pela cruz colocada por detrás do brasão.

O escudo, de fundo azul, lembra o campo da ação pastoral do Bispo.

A cruz dourada, que atravessa o escudo de alto a baixo, indica o Mistério Pascal de Cristo e, por isso, recorda a missão santificadora do Bispo, em favor do povo de Deus.

O báculo, partindo da videira, está a indicar que o ministério pastoral do Bispo deve ser consequência do seu “permanecer em Cristo”. “O Bispo é enviado, em nome de Cristo, como pastor para cuidar duma determinada porção do Povo de Deus. Por meio do Evangelho e da Eucaristia, deve fazê-la crescer como realidade de comunhão no Espírito Santo” (Pastores Gregis,43a).

O livro lembra a missão de ensinar. “Se o dever de anunciar o Evangelho é próprio de toda a Igreja e de cada um dos seus filhos, pertence a título especial aos Bispos, que no dia da sagrada Ordenação, pela qual ficam inseridos na sucessão apostólica, assumem como compromisso principal o múnus de pregar o Evangelho, e pregá-lo com do Espírito chamando os homens à fé ou confirmando-os na fé viva” (Pastores Gregis,26b).

O M lembra Maria na vida e na missão do Bispo, pois ele “encontrará na santa Mãe de Deus uma mestra na escuta e cumprimento solícito da Palavra de Deus, no discipulado fiel ao único Mestre, na firmeza da fé, na esperança jubilosa e na ardente caridade” (Pastores Gregis, 14b).

O lema: “Permanecei em Mim” (Jo 15, 4) expressa minha firme convicção de que só é possível viver e realizar bem o ministério episcopal numa profunda intimidade com Jesus Cristo, o Bom Pastor.

Câmara Municipal de Serrana

das Rosas



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2023.

Assunto: Concede Título Cidadão Serranense Dom Moacir Silva Arcebispo da Curia Diocesana de Ribeirão Preto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2023, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que concede Título de Cidadão Serranense Dom Moacir Silva Arcebispo da Curia Diocesana de Ribeirão Preto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA DA SILVA
Data: 05/09/2023 09:05:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camera@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2023, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

AIRTON JOSE BIS

Data: 05/09/2023 11:39:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA DA SILVA

Data: 05/09/2023 09:10:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Data: 05/09/2023 15:35:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação